

ORIENTAÇÃO CEDCA 001/2018

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS LIVRES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DE MINAS GERAIS – 2018

A Comissão Organizadora da X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente vem tratar de questões relativas às Conferências Livres, com base nos documentos produzidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Tema

O tema da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências** e tem como Eixos Temáticos: **Eixo I:** Garantia dos Direitos e Políticas Públicas e de Inclusão Social; **Eixo II:** Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes; **Eixo III:** Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; **Eixo IV:** Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e **Eixo V:** Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

Objetivo das Conferências Livres:

As conferências livres são eventos organizados por iniciativas locais próprias e diversas, sendo uma etapa antecedente à Conferência Municipal e têm como objetivo sensibilizar, preparar e mobilizar as pessoas para participarem das discussões municipais. É um espaço aberto de participação e não concorre com ou impede a realização de outras estratégias de mobilização, porém é necessário manter relação com o tema “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências” e os eixos temáticos, no todo ou em parte.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como órgão mobilizador para a conferência municipal, deve fomentar a realização de eventos preparatórios para esta etapa, dentre eles as conferências livres e garantir que seus produtos dialoguem com a conferência municipal.

Público:

O público das conferências livres são os atores do Sistema de Garantia de Direitos - SGD e não apenas crianças e adolescentes. Porém, nas conferências que crianças e adolescentes participem ou que seja exclusiva deles será preciso ADEQUAR a metodologia de participação para esse público, levando em conta a sua condição peculiar de desenvolvimento.

Será útil que os participantes compreendam que se trata de uma conferência livre como atividade relacionada ao atual ciclo de conferências dos direitos da criança e do adolescente realizado no estado e no país e recebam informações breves sobre o tema.



Caso queiram, as conferências livres poderão debater o Documento Base da XI CNDCA e as perguntas geradoras elaborados pelo CONANDA, conforme link: www.direitosdacrianca.gov.br/xi-conferencia

Quem convoca

A convocação das conferências livres não depende de ato oficial (resolução, por exemplo), mas devem ser comunicadas às Comissões Organizadoras Municipal, Estadual e Nacional, **por e-mail**.

As conferências livres poderão ser realizadas por entidades, instituições públicas ou privadas ou da sociedade civil, fóruns, redes, conselhos, escolas, associações, dentre outros, conforme a realidade local.

Prazo

As conferências livres, quando realizadas deverão sempre anteceder as conferências municipais, devendo ocorrer no período de janeiro a novembro de 2018, conforme preveem as Resoluções nº 202, de 21 de novembro de 2017 e 207, de 30 de março de 2018 ambas do CONANDA.

Relatório

Após a realização das conferências livres, a Comissão Organizadora da Conferência Livre deverá encaminhar um relatório para as comissões organizadoras municipal, estadual e nacional, contendo o registro sobre o processo de realização. O relatório deve ser enviado às comissões organizadoras no prazo máximo de 30 (trinta) dias e por e-mail (mgcedca@gmail.com) para a Comissão Organizadora Estadual.

Segue anexo o modelo do relatório a ser encaminhado à Comissão Organizadora Estadual de Minas Gerais, podendo as comissões organizadoras municipais utilizar esse exemplo com as devidas adequações que acharem necessárias.

Delegados e Propostas

As conferências livres **não elegem delegados/as** nem selecionam propostas para as demais etapas do processo conferencial. Porém, as propostas (e demais produtos) formuladas poderão ser utilizadas pelos participantes das outras etapas no sentido de influenciar os debates. Caberá à entidade realizadora local (seja governamental ou não governamental), preferencialmente em acordo com o CMDCA, definir os desdobramentos das discussões, sugestões ou propostas que saírem das conferências livres.

Será importante que o CMDCA esteja atento às discussões ou propostas decorrentes das conferências livres, sejam realizadas em áreas urbanas ou rurais do município, de modo a considerar as suas contribuições ao planejamento e à execução da conferência municipal, bem como para subsidiar seus debates internos ou as plenárias.



Orientações Finais

1. Que os Conselhos de Direitos, Conselhos Setoriais, Conselhos Profissionais, escolas, universidades, Fóruns, Redes, Associações, Movimentos Sociais, Comitês, entre outros se mobilizem para a concretização da participação de crianças e adolescentes apoiando-os na realização de Conferências Livres dos Direitos Humanos das Crianças e Adolescentes;
2. Que as Conferências Livres para crianças e adolescentes promovam atividades culturais/artísticas para garantir a participação efetiva de crianças e adolescentes, considerando suas propostas de metodologia e linguagens.
3. Que qualquer entidade governamental ou não governamental poderá realizar conferências livres observando o disposto nessa Orientação e respeitando a condição peculiar de desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2018.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS**



Anexo único

ROTEIRO PARA RELATÓRIO FINAL CONFERÊNCIAS LIVRES

IDENTIFICAÇÃO:

Município:

Local:

Data: ___/___/___

Horário: _____ às _____

Número de participantes:

_____ Crianças (até 12 anos incompletos)

_____ Adolescentes (de 12 a 18 anos incompletos)

_____ Adultos (informar os segmentos dos participantes)

APRESENTAÇÃO

Fazer uma breve contextualização da proposta da conferencia livre realizada, o que motivou sua convocação e apresentar a instituição que a organizou.

PROGRAMAÇÃO

Informar a programação da conferencia, com destaque para os itens abaixo:

1. APRESENTAÇÃO CULTURAL

Relatar se houve apresentação cultural ou artística, quem foram os convidados.

2. PALESTRA

Identificar o tema, o nome do palestrante.

3. METODOLOGIA

Descreva a metodologia utilizada, e no caso de utilização de grupos de discussão (baseados ou não nos eixos temáticos), indicar de que maneira foram divididos. É importante relatar de que forma se deu a participação dos presentes, especialmente de crianças e adolescentes, durante os grupos e principalmente, mencionar quais foram os temas mais discutidos ou as dúvidas mais explicitadas.

4. PROPOSTAS E PRODUTOS

Caso a metodologia utilizada trabalhe com a elaboração de propostas e ou produtos, indicá-las no relatório.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE HOVER)

Responsável pela redação do relatório:

E-mail e telefone de contato: